



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 528, DE 05 DE JULHO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR**, a Portaria nº. 483, de 11 de junho de 2013, com relação ao número do CPF do Sr. **HELVÉCIO DUARTE TANCREDO**, passando a constar o CPF nº. 320.843.077-91, para fins de credenciamento para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento junto a Subprefeitura de Parapeúna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito